Folha: 1

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	412.815,48		412.815,48
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	412.815,48		412.815,48
01.031.0012.0.000.000	Ação Legislativa - Manter as	412.815,48		412.815,48
	atividades inerentes ao Poder			
	Legislativo			
01.031.0012.2.082.000	Manutenção da Camara Municipal	412.815,48		412.815,48
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	337.574,53		337.574,53
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.966,23		44.966,23
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.424,68		1.424,68
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.045,01		1.045,01
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.124,00		1.124,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	12.511,27		12.511,27
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.944,96		13.944,96
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	224,80		224,80
	Total Unidade Orçamentária	412.815,48		412.815,48
	Total do Órgão	412.815,48		412.815,48

Folha: 2

Total

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Código Especificação

Órgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.000.0000.0.000.000	Administração	170.406,48	170.406,48
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	170.406,48	170.406,48
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -	170.406,48	170.406,48
	Manter, melhorar e qualificar o		
	funcionamento estrutural de apoio		
	possibilitando a execução de todas as		
	ações administrativas, no que diz		
	respeito à manutenção e conservação		
	como um todo do patrimônio municipal,		
	contemplando todos as despesas		
	possíveis para este fim, desde do		
	quadro de servidores ao prédios,		
	estradas, terrenos, frota, máquinas e		
	equipamentos públicos existentes, com		
	o intuito de promover uma melhor		
	qualidade de vida ao cidadão.		
04.122.0001.2.001.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	170.406,48	170.406,48
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	99.858,65	99.858,65
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.657,03	10.657,03
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.683,28	15.683,28
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.500,00	6.500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220,30	220,30
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.487,22	2.487,22
	Total Unidade Orçamentária	170.406,48	170.406,48

Projetos Atividades Oper. Especiais

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 3

Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.02 PROCURADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total	
04.000.0000.0.000.000	Administração	16.565,19	16.565,19	
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	16.565,19	16.565,19	
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e	16.565,19	16.565,19	
04.122.0001.2.002.000	equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. Serviço de Assessoramento Técnico e	16.565,19	16.565,19	
3.3.90.39.00.00.00	Juridico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	16.565,19	16.565,19	
	Total Unidade Orçamentária	16.565,19	16.565,19	
	Total do Órgão	186.971,67	186.971,67	

Programa de Trabalho

Folha: 4

Total

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04.01 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação

04.000.0000.0.000.000	Administração	2 240 200 24	2 240 200 24
	,	2.249.398,24	2.249.398,24
	Formação de Recursos Humanos	2.249.398,24	2.249.398,24
04.128.0001.0.000.000	•	2.249.398,24	2.249.398,24
	Manter, melhorar e qualificar o		
	funcionamento estrutural de apoio		
	possibilitando a execução de todas as		
	ações administrativas, no que diz		
	respeito à manutenção e conservação		
	como um todo do patrimônio municipal,		
	contemplando todos as despesas		
	possíveis para este fim, desde do		
	quadro de servidores ao prédios,		
	estradas, terrenos, frota, máquinas e		
	equipamentos públicos existentes, com		
	o intuito de promover uma melhor		
	qualidade de vida ao cidadão.		
04.128.0001.2.004.000	Serviços de Administração de Pessoal	1.920.811,93	1.920.811,93
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.132.348,23	1.132.348,23
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	149.685,65	149.685,65
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	226.696,02	226.696,02
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.921,84	15.921,84
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	29.338,29	29.338,29
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	47.495,79	47.495,79
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	54.703,68	54.703,68
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	263.413,60	263.413,60
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.208,83	1.208,83
04.128.0001.2.005.000	Contribuição para formação do PASEP	328.586,31	328.586,31
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	328.586,31	328.586,31
	Total Unidade Orçamentária	2.249.398,24	2.249.398,24

Projetos Atividades Oper. Especiais

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Especificação

Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04.02 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E SEVIÇOS GERAIS

	-1	241 255 44	241 055 44
04.000.0000.0.000.000		341.977,44	341.977,44
04.122.0000.0.000.000	•	341.977,44	341.977,44
04.122.0001.0.000.000	•	341.977,44	341.977,44
	Manter, melhorar e qualificar o		
	funcionamento estrutural de apoio		
	possibilitando a execução de todas as		
	ações administrativas, no que diz		
	respeito à manutenção e conservação		
	como um todo do patrimônio municipal,		
	contemplando todos as despesas		
	possíveis para este fim, desde do		
	quadro de servidores ao prédios,		
	estradas, terrenos, frota, máquinas e		
	equipamentos públicos existentes, com		
	o intuito de promover uma melhor		
	qualidade de vida ao cidadão.		
04.122.0001.2.007.000	Manutenção da Unidade de Patrimonio	7.501,80	7.501,80
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	7.501,80	7.501,80
04.122.0001.2.008.000	Manutenção da Unidade de Licitação	8.074,20	8.074,20
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.352,28	1.352,28
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	6.721,92	6.721,92
04.122.0001.2.009.000	•	326.401,44	326.401,44
	Prefeitura		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.489,92	41.489,92
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	42.056,40	42.056,40
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	234.858,46	234.858,46
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.996,66	7.996,66
	Total Unidade Orçamentária	341.977,44	341.977,44
	Total do Órgão	2.591.375,68	2.591.375,68

Projetos Atividades Oper. Especiais

Folha: 5

Total

á Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 05.01 DIVISÃO DE TESOURARIA

Especificação

04.000.0000.0.000.000	Administração	48.498,16		48.498,16
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas	48.498,16		48.498,16
04.129.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -	48.498,16		48.498,16
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
04.129.0001.2.011.000	Divisão de Tesouraria	48.498,16		48.498,16
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	35.500,00		35.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	12.998,16		12.998,16
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		5.048,45	5.048,45
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna		5.048,45	5.048,45
28.843.0000.0.000.000	Operações Especiais - Atender e		5.048,45	5.048,45
	manter as demandas de serviços da			
	dívida interna pela amortização da			
	dívida e de seus encargos, de			
	precatórios e sentenças judiciais			
	decorrentes de processos, e outras			
	situações similares que venham a			
	ocorrer durante o período.			
28.843.0000.0.001.000	Encargos gerais da divida publica		5.048,45	5.048,45
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.048,45	5.048,45
	Total Unidade Orçamentária	48.498,16	5.048,45	53.546,61
	TOTAL UNITUALE OFÇAMENTAFIA	40.438,10	3.040,43	33.340,01

Projetos

Atividades Oper. Especiais

Folha:

Total

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 7

Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 05.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		15.459,60	15.459,60
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		15.459,60	15.459,60
04.123.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		15.459,60	15.459,60
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
04.123.0001.2.012.000	Manutenção do serviços contabeis		15.459,60	15.459,60
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		15.459,60	15.459,60
	Total Unidade Orçamentária		15.459,60	15.459,60

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 05.03 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		57.787,32		57.787,32
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		57.787,32		57.787,32
04.129.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		57.787,32		57.787,32
	Manter, melhorar e qualificar o				
	funcionamento estrutural de apoio				
	possibilitando a execução de todas as				
	ações administrativas, no que diz				
	respeito à manutenção e conservação				
	como um todo do patrimônio municipal,				
	contemplando todos as despesas				
	possíveis para este fim, desde do				
	quadro de servidores ao prédios,				
	estradas, terrenos, frota, máquinas e				
	equipamentos públicos existentes, com				
	o intuito de promover uma melhor				
	qualidade de vida ao cidadão.				
04.129.0001.2.013.000	Manuitenção dos serviços de		57.787,32		57.787,32
	arrecadação e fiscalização tributária				
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		57.787,32		57.787,32
	Total Unidade Orçamentária		57.787,32		57.787,32
	Total do Órgão		121.745,08	5.048,45	126.793,53

Folha:

Folha: 9

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Unidade Orçamentária: 06.01 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Esp	peciais Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		151.101,32	151.101,32
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		151.101,32	151.101,32
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		151.101,32	151.101,32
	Manter, melhorar e qualificar o			
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
04.122.0001.2.014.000	Manutenção do Departamento de Obras		151.101,32	151.101,32
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		151.101,32	151.101,32
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		161.894,52	161.894,52
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		161.894,52	161.894,52
15.451.0001.0.000.000			161.894,52	161.894,52
	Manter, melhorar e qualificar o		·	·
	funcionamento estrutural de apoio			
	possibilitando a execução de todas as			
	ações administrativas, no que diz			
	respeito à manutenção e conservação			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	contemplando todos as despesas			
	possíveis para este fim, desde do			
	quadro de servidores ao prédios,			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	equipamentos públicos existentes, com			
	o intuito de promover uma melhor			
	qualidade de vida ao cidadão.			
15.451.0001.2.015.000	Infraestrutura Urbana e Rural		161.894,52	161.894,52
	MATERIAL DE CONSUMO		48.179,10	48.179,10
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		14.950,00	14.950,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		98.765,42	98.765,42
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		98.705,42	98.705,42
	Total Unidade Orçamentária		312.995,84	312.995,84

Programa de Trabalho

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Projetos Atividades Oper. Especiais

Folha: 10

Total

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Guapirama

Especificação

Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Unidade Orçamentária: 06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

26.000.0000.0.000.000	Transporte	539.536,97	539.536,97
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	539.536,97	539.536,97
26.782.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -	539.536,97	539.536,97
	Manter, melhorar e qualificar o		
	funcionamento estrutural de apoio		
	possibilitando a execução de todas as		
	ações administrativas, no que diz		
	respeito à manutenção e conservação		
	como um todo do patrimônio municipal,		
	contemplando todos as despesas		
	possíveis para este fim, desde do		
	quadro de servidores ao prédios,		
	estradas, terrenos, frota, máquinas e		
	equipamentos públicos existentes, com		
	o intuito de promover uma melhor		
	qualidade de vida ao cidadão.		
26.782.0001.2.016.000	Manutenção da Garagem Municipal	117.292,06	117.292,06
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	96.192,08	96.192,08
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	21.099,98	21.099,98
26.782.0001.2.017.000	Manutenção da Frota Municipal	422.244,91	422.244,91
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	383.283,54	383.283,54
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	38.961,37	38.961,37
	Total Unidade Orçamentária	539.536,97	539.536,97

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Unidade Orçamentária: 06.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Projetos At	cividades	Oper. I	Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	69	91.303,88		6	91.303,88
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	69	91.303,88		6	91.303,88
15.452.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -	61	18.466,31		6	18.466,31
	Manter, melhorar e qualificar o					
	funcionamento estrutural de apoio					
	possibilitando a execução de todas as					
	ações administrativas, no que diz					
	respeito à manutenção e conservação					
	como um todo do patrimônio municipal,					
	contemplando todos as despesas					
	possíveis para este fim, desde do					
	quadro de servidores ao prédios,					
	estradas, terrenos, frota, máquinas e					
	equipamentos públicos existentes, com					
	o intuito de promover uma melhor					
	qualidade de vida ao cidadão.					
15.452.0001.2.018.000	Manutenção da Iluminação Pública	56	55.405,87		5	65.405,87
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.187,10			7.187,10
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5	58.218,79			58.218,79
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	49	99.999,98		4	99.999,98
15.452.0001.2.023.000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	4	14.440,78			44.440,78
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	L2.440,78			12.440,78
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		32.000,00			32.000,00
15.452.0001.2.024.000	Manutenção do Cemitério Municipal		8.619,66			8.619,66
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.119,66			2.119,66
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.500,00			6.500,00
15.452.0011.0.000.000	Desenvolvimenton Sustentável -	7	72.837,57			72.837,57
	Conscientizar a população em geral da					
	importância do meio ambiente para a					
	zona rural e urbana, Dar continuidade					
	aos programas do Plano de Arborização					
	Municipal, da correta separação do					
	lixo reciclável domiciliar,					
	divulgando e fomentando com urgência					
	com uma politica intersetorial a					
	necessidade da Coleta Seletiva do					
	Lixo, envolvendo Departamentos chaves					
	para essa ação,					
15.452.0011.2.019.000	Serviço de limpeza publica	7	72.837,57			72.837,57
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7	72.837,57			72.837,57
16.000.0000.0.000.000	Habitação		295,80			295,80
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		295,80			295,80
16.482.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas -		295,80			295,80
	Manter, melhorar e qualificar o					
	funcionamento estrutural de apoio					
	possibilitando a execução de todas as					
	ações administrativas, no que diz					
	respeito à manutenção e conservação					
	como um todo do patrimônio municipal,					
	contemplando todos as despesas					
	possíveis para este fim, desde do					
	quadro de servidores ao prédios,					
	estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com					
	o intuito de promover uma melhor					
	and method					

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 12

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Guapirama

Órgão....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Unidade Orçamentária: 06.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
	qualidade de vida ao cidadão.		
16.482.0001.2.025.000	Unidades Habitacionais de Baixa	295,80	295,80
	Renda - Programas Assistenciais		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	295,80	295,80
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	26.048,19	26.048,19
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental	26.048,19	26.048,19
18.542.0011.0.000.000	Desenvolvimenton Sustentável -	26.048,19	26.048,19
	Conscientizar a população em geral da		
	importância do meio ambiente para a		
	zona rural e urbana, Dar continuidade		
	aos programas do Plano de Arborização		
	Municipal, da correta separação do		
	lixo reciclável domiciliar,		
	divulgando e fomentando com urgência		
	com uma politica intersetorial a		
	necessidade da Coleta Seletiva do		
	Lixo, envolvendo Departamentos chaves		
	para essa ação,		
18.542.0011.2.020.000	Manutenção das coletas de resíduos	5.998,60	5.998,60
	de construção civil		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.998,60	5.998,60
18.542.0011.2.021.000	Manutenção da coleta de residuo	14.480,00	14.480,00
	doimiciliar urbano		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.480,00	14.480,00
18.542.0011.2.022.000	Manutenção da Coleta Seletiva de Lixo	5.569,59	5.569,59
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.271,59	5.271,59
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	298,00	298,00
	Total Unidade Orçamentária	717.647,87	717.647,87
	Total do Órgão	1.570.180,68	1.570.180,68

Programa de Trabalho

Folha: 13

Total

Projetos Atividades Oper. Especiais

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON

Unidade Orçamentária: 07.01 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Especificação

	Total Unidade Orçamentária	578,00	128.183,61	128.761,61
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.184,61	40.184,61
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.999,00	9.999,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		78.000,00	78.000,00
	Economico Relativos ao Comércio			
23.691.0001.2.026.000	qualidade de vida ao cidadão. Ações da Unidade de Desenvolvimento		128.183,61	128.183,61
	o intuito de promover uma melhor			
	estradas, terrenos, frota, maquinas e equipamentos públicos existentes, com			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	quadro de servidores ao prédios,			
	contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	respeito à manutenção e conservação			
	ações administrativas, no que diz			
	possibilitando a execução de todas as			
	funcionamento estrutural de apoio			
	Manter, melhorar e qualificar o			
23.691.0001.0.000.000	•		128.183,61	128.183,61
23.691.0000.0.000.000			128.183,61	128.183,61
23.000.0000.0.000.000	·		128.183,61	128.183,61
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	578,00		578,00
22.661.0001.1.003.000	Ações na área Industrial.	578,00		578,00
	qualidade de vida ao cidadão.			
	o intuito de promover uma melhor			
	equipamentos públicos existentes, com			
	estradas, terrenos, frota, máquinas e			
	quadro de servidores ao prédios,			
	possíveis para este fim, desde do			
	contemplando todos as despesas			
	como um todo do patrimônio municipal,			
	respeito à manutenção e conservação			
	ações administrativas, no que diz			
	possibilitando a execução de todas as			
	funcionamento estrutural de apoio			
22.001.0001.0.000.000	Manter, melhorar e qualificar o	370,00		570,00
22.661.0000.0.000.000 22.661.0001.0.000.000		578,00 578,00		578,00 578,00
22.000.0000.0.000.000		578,00		578,00
22 000 0000 0 000 000				

Projetos Atividades Oper. Especiais

Total

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Código

Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON

Unidade Orçamentária: 07.02 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

Especificação

04.000.0000.0.000.000) Administração		28.923,73	28.923,73
) Administração Geral		28.923,73	28.923,73
04.122.0014.0.000.00	·		28.923,73	28.923,73
	rural, com programas específicos nas			
	várias frentes de produção			
	existentes, agricucltura, pecuária,			
	apicultura, psicultura, realizar			
	servços de qualidade nas estradas			
	rurais por onde escoa toda a			
	produtividade, atender com programas			
	de moradias rurais, as familias			
	enquadradas na agricultura familiar,			
	dentres outras diversas ações que			
	porporcionem suporte, investimento,			
	conhecimento, capacitação e			
	consequente conidções de maior			
	geração de renda e melhora de vida			
	do público de uma forma geral.			
04.122.0014.2.027.00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		28.923,73	28.923,73
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.713,73	19.713,73
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		9.210,00	9.210,00
20.000.0000.0.000.00) Agricultura		161.487,50	161.487,50
20.608.0000.0.000.00) Promoção da Produção Agropecuária		161.487,50	161.487,50
20.608.0014.0.000.00	Atender as diversas demandas do setor		161.487,50	161.487,50
	rural, com programas específicos nas			
	várias frentes de produção			
	existentes, agricucltura, pecuária,			
	apicultura, psicultura, realizar			
	servços de qualidade nas estradas			
	rurais por onde escoa toda-a			
	produtividade, atender com programas			
	de moradias rurais, as familias			
	enquadradas na agricultura familiar,			
	dentres outras diversas ações que			
	porporcionem suporte, investimento,			
	conhecimento, capacitação e			
	consequente conidções de maior			
	geração de renda e melhora de vida			
	do público de uma forma geral.			
20 600 0014 2 020 000			161 407 50	161 407 50
20.608.0014.2.028.00			161.487,50	161.487,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.417,05	21.417,05
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		19.290,85	19.290,85
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.779,60	120.779,60
	Total Unidade Orçamentária		190.411,23	190.411,23
	Total do Órgão	578,00	318.594,84	319.172,84

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	6.069.590,29	6.069.590,29
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral	1.274,69	1.274,69
10.122.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar	1.274,69	1.274,69
	condições de saude com qualidade aos		
	munícipes, com especial atenção aos		
	públicos idosos, crianças, gestantes		
	e portadores de deficiência.		
10.122.0013.2.037.000		1.274,69	1.274,69
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.274,69	1.274,69
10.301.0000.0.000.000		3.414.908,75	3.414.908,75
10.301.0013.0.000.000		3.414.908,75	3.414.908,75
	condições de saude com qualidade aos		
	munícipes, com especial atenção aos		
	públicos idosos, crianças, gestantes		
	e portadores de deficiência.		
10.301.0013.2.032.000	Programa de Assistência a Saúde do Cidadão Lei 557/2017	110.749,19	110.749,19
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	99.459,19	99.459,19
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	11.290,00	11.290,00
10.301.0013.2.033.000	Fortalecimento das Ações e Serviços	2.600.460,22	2.600.460,22
	de Assistencia Básica		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.141.559,11	1.141.559,11
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.558,59	140.558,59
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	179.402,55	179.402,55
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	234.815,76	234.815,76
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.466,98	20.466,98
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.566,24	150.566,24
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	5.270,58	5.270,58
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	9.000,00	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	399.350,26	399.350,26
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	61.119,19	61.119,19
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	209.877,21	209.877,21
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	13.200,00	13.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.273,75	35.273,75
10.301.0013.2.036.000	Transporte de Pacientes	703.699,34	703.699,34
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	193.945,76	193.945,76
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.305,87	24.305,87
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.503,16	25.503,16
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	96.401,16	96.401,16
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	291.433,79	291.433,79
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	71.109,60	71.109,60
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.139.050,84	2.139.050,84
10.302.0013.0.000.000		2.139.050,84	2.139.050,84
	condições de saude com qualidade aos		
	munícipes, com especial atenção aos		
	públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.		
10.302.0013.2.035.000		2.139.050,84	2.139.050,84
	média complexidade.		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	93.975,20	93.975,20
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.045.075,64	2.045.075,64
	Suporte Profilático e Terapêutico	443.883,62	443.883,62
10.303.0013.0.000.000		443.883,62	443.883,62
	condições de saude com qualidade aos		
	munícipes, com especial atenção aos		
	públicos idosos, crianças, gestantes		

Programa de Trabalho

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão..... 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Especificação

e portadores de deficiência.		
Assistência Farmacêutica	443.883,62	443.883,62
MATERIAL DE CONSUMO	3.093,03	3.093,03
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	400.340,04	400.340,04
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	23.969,55	23.969,55
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.500,00	1.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.981,00	14.981,00
Vigilância Epidemiológica	70.472,39	70.472,39
Saude e Qualidade de Vida - Ofertar	70.472,39	70.472,39
condições de saude com qualidade aos		
munícipes, com especial atenção aos		
públicos idosos, crianças, gestantes		
e portadores de deficiência.		
Operacionaliação da Vigilância	65.349,69	65.349,69
Epidemiológica Endemias / FNS		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	39.493,53	39.493,53
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.585,78	4.585,78
MATERIAL DE CONSUMO	8.172,38	8.172,38
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	13.098,00	13.098,00
Operacionalização do VIGIASUS	5.122,70	5.122,70
Estadual		
MATERIAL DE CONSUMO	214,70	214,70
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	960,00	960,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.948,00	3.948,00
Total Unidade Orçamentária	6.069.590,29	6.069.590,29
	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vigilância Epidemiológica Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. Operacionaliação da Vigilância Epidemiológica Endemias / FNS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Operacionalização do VIGIASUS Estadual MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Assistência Farmacêutica MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. Operacionaliação da Vigilância 65.349,69 Epidemiológica Endemias / FNS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Operacionalização do VIGIASUS Estadual MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Operacionalização do VIGIASUS Estadual MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU OPERACIONAL PERMANENTE 3.948,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.948,00

Projetos Atividades Oper. Especiais

Folha: 16

Total

Estado do Paraná

araná Programa de Trabalho

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 17

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Guapirama

Órgão....: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 08.02 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		180.000,00		180.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		180.000,00		180.000,00
18.541.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar		180.000,00		180.000,00
	condições de saude com qualidade aos				
	munícipes, com especial atenção aos				
	públicos idosos, crianças, gestantes				
	e portadores de deficiência.				
18.541.0013.2.041.000	Manutenção do aterro Sanitário - CIAS		180.000,00		180.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		180.000,00		180.000,00
	Total Unidade Orçamentária		180.000,00		180.000,00
	Total do Órgão	6.	.249.590,29		5.249.590,29

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Guapirama

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	2.373.766,20	2.373.766,20
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral	600.948,80	600.948,80
12.122.0007.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	408.517,50	408.517,50
	escolar pública - Gestão do		
	Transporte Escolar - Renovar a frota		
	de veículos escolares para atender a		
	educação básica e garantir a		
	qualidade e segurança do transporte		
	escolar na zona rural e urbana,		
	promovendo o acesso e a permanência		
	dos estudantes nas escolas da		
	educação básica.		
12.122.0007.2.043.000	Manutenção e conservação dos	408.517,50	408.517,50
	veículos de transporte escolar		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	137.117,87	137.117,87
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.290,30	17.290,30
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.235,44	25.235,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	175.963,04	175.963,04
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	17.142,59	17.142,59
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.768,26	35.768,26
12.122.0008.0.000.000	•	192.431,30	192.431,30
	escolar pública - Gestão	,	
	Administrativa E Pedagógica -		
	Promover uma gestão pública eficiente		
	que considere as especificidades de		
	cada etapa e modalidade da Educação		
	Básica.		
12.122.0008.2.042.000	Manutenção do Departamento de	192.431,30	192.431,30
	Educação		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	117.984,24	117.984,24
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.389,98	13.389,98
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	22.389,36	22.389,36
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.886,77	3.886,77
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.597,95	22.597,95
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	12.074,00	12.074,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109,00	109,00
	Alimentação e Nutrição	134.848,00	134.848,00
12.306.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	53.505,81	53.505,81
12.300.0003.0.000.000	escolar pública - Educação Infantil	33.303,01	33.303,01
	Pré-escola -Promover nos pequenos		
	estudantes o desenvolvimento dos		
	aspectos físico, motor, cognitivo,		
	social e emocional, além de fomentar		
	a exploração, as descobertas e a		
	experimentação.		
12.306.0003.2.057.000	Fornecimento e manutenção da	53.505,81	53.505,81
12.300.0003.2.037.000	alimentação escolar aos alunos da	33.303,01	33.303,01
	educação infantil na modalidade Pré		
	Escola		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	53.505,81	53.505,81
12.306.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	81.342,19	81.342,19
12.300.0004.0.000.000		01.342,19	01.342,19
	escolar pública - Ensino		
	Fundamental anos iniciais - O Ensino		
	Fundamental - anos iniciais, segunda		
	etapa da Educação Básica, corresponde		
	às séries de 1º ao 5º ano, é a fase		
	que marca a saída da educação		
1			

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Código I	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
	infantil. Nessa fase, a criança		
	participa de atividades lúdicas que		
	favorecem o seu desenvolvimento		
	motor, cognitivo, social, entre		
	outros aspectos. É durante os anos		
	iniciais do ensino fundamental que o		
	processo de alfabetização do		
	estudante é iniciado, por isso a		
	importância em se garantir qualidade		
	e eficiência ao longo do processo.		
12.306.0004.2.048.000	Fornecimento e manutenção da	81.342,19	81.342,19
	alimentação escolar aos Ensino		
	Fundamental		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	81.342,19	81.342,19
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	815.257,46	815.257,46
12.361.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	815.257,46	815.257,46
	escolar pública - Ensino		
	Fundamental-anos iniciais - O Ensino		
	Fundamental - anos iniciais, segunda		
	etapa da Educação Básica, corresponde		
	às séries de 1º ao 5º ano, é a fase		
	que marca a saída da educação		
	infantil. Nessa fase, a criança		
	participa de atividades lúdicas que		
	favorecem o seu desenvolvimento		
	motor, cognitivo, social, entre		
	outros aspectos. É durante os anos		
	iniciais do ensino fundamental que o		
	processo de alfabetização do		
	estudante é iniciado, por isso a		
	importância em se garantir qualidade		
	e eficiência ao longo do processo.		
12.361.0004.2.044.000	Ampliação e melhoria das Escolas	22.933,00	22.933,00
	Municipais do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	22.933,00	22.933,00
12.361.0004.2.045.000	Encargos centralizados com	365.618,24	365.618,24
	estagiarios e prestadores de		
	serviços - Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	138.976,94	138.976,94
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.548,00	19.548,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	32.407,88	32.407,88
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8.766,66	8.766,66
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.581,40	10.581,40
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	155.337,36	155.337,36
12.361.0004.2.046.000	Manutenção e conservação das Escolas	68.254,82	68.254,82
	do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.523,42	30.523,42
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	36.658,90	36.658,90
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.072,50	1.072,50
12.361.0004.2.047.000	Manutenção e coordenação das	358.451,40	358.451,40
	atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.983,60	39.983,60
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	318.467,80	318.467,80
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior	77.011,00	77.011,00
12.364.0009.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	77.011,00	77.011,00
12.364.0009.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Superior -	77.011,00	77.011,00

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
	para incentivar e auxiliar o acesso e		
	a permanência dos munícipes ao Ensino		
	Superior.		
12.364.0009.2.049.000	Incentivo ao Ensino Superior	77.011,00	77.011,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.900,00	66.900,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.111,00	10.111,00
12.365.0000.0.000.000	·	689.633,41	689.633,41
12.365.0002.0.000.000	Promover nos pequenos estudantes o	410.433,89	410.433,89
	desenvolvimento dos aspectos físico,		
	motor, cognitivo, social e emocional,		
	além de fomentar a exploração, as		
10 265 2000 0 250 200	descobertas e a experimentação.	065 405 60	065 425 60
12.365.0002.2.052.000	Encargos centralizados com	267.437,69	267.437,69
	estagiários e prestadores de serviço		
3.1.90.11.00.00.00	à Educação Infantil - CRECHE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	129.425,84	129.425,84
3.1.90.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.027,27	15.027,27
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.530,20	10.530,20
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	40.413,32	40.413,32
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	72.041,06	72.041,06
12.365.0002.2.053.000	Manutenção e Conservação do CMEI	35.468,02	35.468,02
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.614,02	13.614,02
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.781,50	20.781,50
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.072,50	1.072,50
12.365.0002.2.055.000	Manutenção e coordenação das	26.915,98	26.915,98
	atividades da Educação Infantil - CMEI		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.240,98	3.240,98
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	23.675,00	23.675,00
12.365.0002.2.056.000	Fornecimento e manutenção da	80.612,20	80.612,20
	alimentação escolar aos alunos do		
	ensino Infantil na modallidade Creche		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	249,93	249,93
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	80.362,27	80.362,27
12.365.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	279.199,52	279.199,52
	escolar pública - Educação Infantil		
	Pré-escola -Promover nos pequenos		
	estudantes o desenvolvimento dos		
	aspectos físico, motor, cognitivo,		
	social e emocional, além de fomentar		
	a exploração, as descobertas e a		
	experimentação.		
12.365.0003.2.051.000		126.570,97	126.570,97
	estágiarios e prestadores de serviço		
2 1 00 11 00 00 00	à Educação Infantil Pré Escolar	25 122 42	26 120 40
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	36.132,42	36.132,42
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.386,05	4.386,05
3.1.90.94.00.00.00 3.3.90.36.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.164,85	5.164,85
3.3.90.38.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	27.899,99 52.987,66	27.899,99
12.365.0003.2.054.000	Manutenção e coordenação das	152.628,55	52.987,66 152.628,55
12.305.0003.2.034.000	atividades da Educação Infantil na	152.020,55	132.020,33
	PRE ESCOLA		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.478,55	11.478,55
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	141.150,00	141.150,00
12.367.0000.0.000.000		56.067,53	56.067,53
12.367.0005.0.000.000		56.067,53	56.067,53
		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	/

Estado do Paraná

Programa de Trabalho

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Projetos Atividades Oper. Especiais

Folha: 21

Total

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Código

Prefeitura Municipal de Guapirama

Especificação

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

	escolar pública - Educação Especial -		
	Oferecer um processo significativo de		
	educação escolar aos estudantes que		
	apresentam necessidades educacionais		
	especiais, conforme suas		
	especificidades.		
12.367.0005.2.060.000	Manutenção e coordenação das	56.067,53	56.067,53
	atividades da Educação Especial		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.067,53	11.067,53
	Total Unidade Orçamentária	2.373.766,20	2.373.766,20

Estado do Paraná

Folha: 22

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.02 ENCARGOS DO FUNDEB

Código	Especificação	Projetos Atividade	s Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	1.457.271,0	6	1.457.271,06
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	902.531,2	7	902.531,27
12.361.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	902.531,2	7	902.531,27
	escolar pública - Ensino			
	Fundamental-anos iniciais - O Ensino			
	Fundamental - anos iniciais, segunda			
	etapa da Educação Básica, corresponde			
	às séries de 1º ao 5º ano, é a fase			
	que marca a saída da educação			
	infantil. Nessa fase, a criança			
	participa de atividades lúdicas que			
	favorecem o seu desenvolvimento			
	motor, cognitivo, social, entre			
	outros aspectos. É durante os anos			
	iniciais do ensino fundamental que o			
	processo de alfabetização do			
	estudante é iniciado, por isso a			
	importância em se garantir qualidade			
	e eficiência ao longo do processo.			
12.361.0004.2.063.000	Atendimento ao FUNDEB Ensino	902.531,2	7	902.531,27
	Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	809.227,9	6	809.227,96
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	85.279,5	7	85.279,57
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.023,7	4	8.023,74
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	489.207,6	7	489.207,67
12.365.0002.0.000.000	Promover nos pequenos estudantes o	216.947,5	0	216.947,50
	desenvolvimento dos aspectos físico,			
	motor, cognitivo, social e emocional,			
	além de fomentar a exploração, as			
	descobertas e a experimentação.			
12.365.0002.2.065.000	Atendimento do FUNDEB - CMEI	216.947,5	0	216.947,50
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	195.240,0	5	195.240,05
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.993,5	5	20.993,55
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	713,9	0	713,90
12.365.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	272.260,1	7	272.260,17
	escolar pública - Educação Infantil			
	Pré-escola -Promover nos pequenos			
	estudantes o desenvolvimento dos			
	aspectos físico, motor, cognitivo,			
	social e emocional, além de fomentar			
	a exploração, as descobertas e a			
	experimentação.			
12.365.0003.2.064.000	Atendimento do FUNDEB - Educação Infantil	272.260,1	7	272.260,17
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	244.390,3	7	244.390,37
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.996,5		25.996,50
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.873,3		1.873,30
	Educação de Jovens e Adultos	11.802,0		11.802,01
12.366.0006.0.000.000		11.802,0		11.802,01
	de jovens e adultos à educação			
12.366.0006.2.066.000	Atendimento do FUNDEB - EJA	11.802,0	1	11.802,01
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.672,0		10.672,04
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.129,9	7	1.129,97
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial	53.730,1	1	53.730,11
12.367.0005.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação	53.730,1	1	53.730,11
	escolar pública - Educação Especial -			
	Oferecer um processo significativo de			
i				

Estado do Paraná Programa de Trabalho

Folha: 23

Total

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Código

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.02 ENCARGOS DO FUNDEB

Especificação

	educação escolar aos estudantes que		
	apresentam necessidades educacionais		
	especiais, conforme suas		
	especificidades.		
12.367.0005.2.067.000	Atendimento do FUNDEB - Educação	53.730,11	53.730,11
	Especial		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	48.678,73	48.678,73
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.051,38	5.051,38
	Total Unidade Orçamentária	1.457.271,06	1.457.271,06

Projetos Atividades Oper. Especiais

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.03 DIVISÃO DE ESPSORTES

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	531.612,80	531.612,80
27.122.0000.0.000.000	Administração Geral	460.601,71	460.601,71
27.122.0015.0.000.000	Viabilizar e estimular ações que	460.601,71	460.601,71
	contribuirão para uma melhor prática		
	esportiva e promoção da saúde da		
	população, assim melhorando		
	significativamente a qualidade de		
	vida dos munícipes.		
27.122.0015.2.069.000	Instalação, mansutenção e	460.601,71	460.601,71
	conservação das instalaçoes		
	esportivas		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.441,71	4.441,71
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	14.160,00	14.160,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	409.000,00	409.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00	33.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	71.011,09	71.011,09
27.812.0015.0.000.000	Viabilizar e estimular ações que	71.011,09	71.011,09
	contribuirão para uma melhor prática		
	esportiva e promoção da saúde da		
	população, assim melhorando		
	significativamente a qualidade de		
	vida dos munícipes.		
27.812.0015.2.068.000	Desenvolvimento Esportivo	71.011,09	71.011,09
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.821,09	12.821,09
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	58.190,00	58.190,00
	Total Unidade Orçamentária	531.612,80	531.612,80

Folha: 24

Folha: 25

Prefeitura Municipal de Guapirama Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.04 DIVISÃO DE CULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	2.650,00	624.010,15		626.660,15
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural	2.650,00	624.010,15		626.660,15
13.392.0010.0.000.000	Gestão Cultural - Valorizar e	2.650,00	624.010,15		626.660,15
	destacar as diferentes experiências e				
	modalidades artísticas e culturais,				
	presentes no município de Guapirama,				
	bem como expandir os projetos				
	culturais, promovendo experiências				
	inovadoras para fortalecer e ampliar				
	a identidade cultural dos munícipes.				
13.392.0010.1.009.000	Manutenção do Programa Nacional	2.650,00			2.650,00
	Aldir Blanc				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.650,00			2.650,00
13.392.0010.2.070.000	Manutenção e conservação das		65.904,99		65.904,99
	Instalações Culturais				
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.238,26		18.238,26
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		47.666,73		47.666,73
13.392.0010.2.071.000	Apoio e incentivo cultural, a		553.375,41		553.375,41
	difusão das manifestações culturaisa				
	e datas comemorativas do Município.				
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.938,07		2.938,07
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		35.077,00		35.077,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		515.360,34		515.360,34
13.392.0010.2.072.000	Manutenção e conservação da		4.729,75		4.729,75
	Biblioteca Pública				
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		729,75		729,75
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000,00		4.000,00
	Total Unidade Orçamentária	2.650,00	624.010,15		626.660,15
	Total do Órgão	2.650,00	4.986.660,21		4.989.310,21

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 Prefeitura Municipal de Guapirama

Folha: 26

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.01 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	85.422,81		85.422,81
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral	20.660,05		20.660,05
08.122.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a	20.660,05		20.660,05
	Politica Publica da Assistência			
	Social, além da Política da Defesa da			
	Criança e do Adolescente, visando a			
	implemetação de serviços, programas e			
	projetos que irao beneficiar as			
	familias em situação de			
	vulnerabilidade social de todo o			
	municipio para a implementação do			
	SUAS.			
08.122.0016.2.073.000	Manutenção do órgão gestor e da	20.660,05		20.660,05
	política da assistencia social			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	673,13		673,13
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.587,77		13.587,77
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.399,15		3.399,15
08.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição	64.762,76		64.762,76
08.306.0018.0.000.000	Atender a população que atravessa	64.762,76		64.762,76
	período de necessidades básicas de			
	sobrevivência ofertando atendimento			
	as familias, invlusive por razões de			
	deficiência alimentar tanto pela			
	escassez quanto pela obesidade			
	mórbida.			
	Atender na aelaboração dos cardápios			
	de alimentação escolar, inclusive na			
	preparação dos alimentos.			
08.306.0018.2.074.000	Manutenção da Cozinha Comunitária	64.762,76		64.762,76
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.824,26		31.824,26
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	19.121,50		19.121,50
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.817,00		13.817,00
	Total Unidade Orçamentária	85.422,81		85.422,81

Programa de Trabalho

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Projetos Atividades Oper. Especiais

Folha: 27

Total

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Guapirama

Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Especificação

Unidade Orçamentária: 10.02 DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCI

08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	374.817,07	374.817,07
	Assistência Comunitária	374.817,07	374.817,07
08.244.0016.0.000.000		326.160,49	326.160,49
00.211.0020.0.000.000	Politica Publica da Assistência	3201100,13	320.100,19
	Social, além da Política da Defesa da		
	Criança e do Adolescente, visando a		
	implemetação de serviços, programas e		
	projetos que irao beneficiar as		
	familias em situação de		
	vulnerabilidade social de todo o		
	municipio para a implementação do		
	SUAS.		
08.244.0016.2.075.000		326.160,49	326.160,49
	da equipe de referência e controle		
	dos serviços.		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	193.628,68	193.628,68
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.044,59	23.044,59
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.034,44	2.034,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.141,13	2.141,13
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5.333,33	5.333,33
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.178,32	6.178,32
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.800,00	93.800,00
08.244.0017.0.000.000	~	48.656,58	48.656,58
08.244.0017.2.077.000	Apoio e orientação as familias em	48.656,58	48.656,58
	situação de vulnerabilidade social		·
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.849,15	1.849,15
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	37.467,14	37.467,14
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9.340,29	9.340,29
	120001 00	2.5.0,22	3.310,23
	Total Unidade Orçamentária	374.817,07	374.817,07

Programa de Trabalho

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Projetos Atividades Oper. Especiais

Folha: 28

Total

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Guapirama

Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.03 DIVISÃO DO F.M.D.C.A.

Especificação

08.000.0000.0.000.000 As	sistência Social	241.571,46	241.571,46
08.243.0000.0.000.000 A	ssistência à Criança e ao Adolescente	241.571,46	241.571,46
08.243.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a	115.790,32	115.790,32
	Politica Publica da Assistência		
	Social, além da Política da Defesa da		
	Criança e do Adolescente, visando a		
	implemetação de serviços, programas e		
	projetos que irao beneficiar as		
	familias em situação de		
	vulnerabilidade social de todo o		
	municipio para a implementação do		
	SUAS.		
08.243.0016.6.001.000	Apoio ao Conselho Tutelar	115.790,32	115.790,32
3.1.90.11.00.00.00 VE	NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	60.635,94	60.635,94
3.1.90.13.00.00.00 CC	NTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.127,18	12.127,18
3.3.90.30.00.00.00 MA	TERIAL DE CONSUMO	11.218,55	11.218,55
3.3.90.39.00.00.00	TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	8.444,50	8.444,50
3.3.90.46.00.00.00 AU	XÍLIO-ALIMENTAÇÃO	23.364,15	23.364,15
08.243.0017.0.000.000	Proteção Social Básica	125.781,14	125.781,14
08.243.0017.6.002.000	Serviço de convivencia e	125.781,14	125.781,14
	fortalecimento de vinculo para		
	crianças e adolescentes		
3.3.90.30.00.00.00 MA	TERIAL DE CONSUMO	66.393,29	66.393,29
3.3.90.39.00.00.00	TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	59.387,85	59.387,85
To	tal Unidade Orçamentária	241.571,46	241.571,46

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Folha: 29

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Guapirama

Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Ope	er. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		23.435,29		23.435,29
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		23.435,29		23.435,29
08.241.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a		23.435,29		23.435,29
	Politica Publica da Assistência				
	Social, além da Política da Defesa da				
	Criança e do Adolescente, visando a				
	implemetação de serviços, programas e				
	projetos que irao beneficiar as				
	familias em situação de				
	vulnerabilidade social de todo o				
	municipio para a implementação do				
	SUAS.				
08.241.0016.2.081.000	Mansutenção das atividades e		23.435,29		23.435,29
	politicas do Fundo Municpal dos				
	Direitos do Idoso.				
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.437,13		12.437,13
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.998,16		10.998,16
	Total Unidade Orçamentária		23.435,29		23.435,29
	Total do Órgão		725.246,63		725.246,63
	Total Geral	3.228,00	17.163.180,56	5.048,45	17.171.457,01

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Set/2024, 10h e 52m.